



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
CASA AGENOR GONÇALVES MEIRA
CNPJ: 01.779.162/0001-32

REGISTRADO	
Sob Numero	493/2023 às Fls 12v-13
do Livro nº	03 Próprio Decreto
Ibirataia	07 de março de 2023
	
THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS Secretaria de Registros	

DECRETO Nº 493/2023

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Item IV do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Outubro de 1990.

DECRETA:

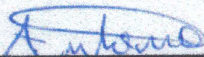
Art. 1º – Fica declarado **LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, por 03 (três) dias: 07, 08 e 09 de março de 2023, em manifestação de Pesar pelo falecimento do Sr. **ROBENILDO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, ocorrido no dia 07 do corrente mês e ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sr. **ROBENILDO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, foi servidor público do município de Ibirataia e militante assíduo em diversas campanhas políticas em nosso município.

Art. 2º – Dê-se ciência do presente Decreto aos Familiares, à Comunidade e a todos.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, em 07 de março de 2023.



Antonio Carlos dos Santos Gomes
Presidente da Mesa Diretora
Gestão 2021/2024